

ACÓRDÃO Nº 446/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 024.826/2017-0
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Solicitante: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
4. Unidade: Caixa Econômica Federal
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: SecexFazenda
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de solicitação do Congresso Nacional, formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, mediante a Proposta de Fiscalização e Controle 136/2013, encaminhada pelo Ofício 151/2017/CFFC-P, de 23/8/2017, para que este Tribunal realize fiscalização nas obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), em Cuiabá/MT, para verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 38, incisos I, II e IV, da Lei 8.443/1992, nos arts. 232, inciso III, 233 e 239, inciso I, do Regimento Interno do TCU e nos arts. 4º, inciso I, alínea “b”, 5º, 13, parágrafo único, 14, inciso II, e 15, inciso II e §§ 2º e 3º, da Resolução TCU 215/2008, em:

- 9.1. conhecer da presente solicitação;
- 9.2. determinar a realização de auditoria de conformidade na Caixa Econômica Federal, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos de concessão de financiamentos ao Governo de Mato Grosso relacionados à obra do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) de Cuiabá - Várzea Grande;
- 9.3. prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido originalmente para atendimento da presente solicitação;
- 9.4. remeter cópia desta decisão à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados;
- 9.5. restituir os autos à SecexFazenda para as providências cabíveis.

10. Ata nº 7/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 7/3/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0446-07/18-P.



13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral